



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 52/2022.

ASSUNTO: Inclui os portadores de fibromialgia na preferência de atendimento dos estabelecimentos privados e órgãos públicos.

AUTOR: Vereadora Erika da Liga do Bem.

Dentre as competências desta Comissão está examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à saúde pública.

Na justificativa de referido projeto consta que “A iniciativa visa atender a demanda de parte da população municipal que é acometida pela fibromialgia, doença crônica que causa imensas dores e transtornos aos seus pacientes. A fibromialgia, incluída no Catálogo Internacional de Doenças apenas em 2004, sob o código CID 10M 79.7, é uma doença multifatorial, de causa ainda desconhecida, definida como sendo uma dor crônica que migra por vários pontos do corpo e se manifesta especialmente nos tendões e nas articulações”.

Esta Comissão que tem responsabilidade sobre o mérito do Projeto compreende a importância deste atendimento preferencial, visto a intensidade das dores relatadas pelos pacientes acometidos pela fibromialgia. Existem três órgãos atualmente em nosso município especializados em identificar, diagnosticar e elaborar o tratamento contínuo, minimizando o processo de dor e otimizando a qualidade de vida do munícipe. Esse projeto resguardará o direito de preferência nos atendimentos onde a legislação couber, acolhendo e reconhecendo as dificuldades encontradas pelos acometidos por esta enfermidade.

A matéria foi examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de agosto de 2022.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relatora

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=K10S7RJJ5024SU29>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: K10S-7RJJ-5024-SU29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - K10S-7RJJ-5024-SU29 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>